

L.C.P.S. (Adv.: Luiz Carlos Pereira da Silva OAB/RJ 12534). Relator: Conselheiro Federal Walter de Agra Junior (PB). 10 RECURSO 49.0000.2012.001184-2. Origem: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais - Ofício n. 0051/2010, de 09.02.2010. Processo n. 2854/2009. Conselho Federal da OAB - Primeira Câmara, Processo n. 2010.08.00766-05, de 17.03.2010. Assunto: Recurso contra decisão da Primeira Câmara do Conselho Federal da OAB. Cargo de Fiscal de rendas, Consultora Jurídica e Vice Coordenadora do PROCON do Município de Timóteo/MG. Incompatibilidade. Recte: Rosane Araújo Fernandes (OAB/MG 68507). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Walter de Agra Junior (PB). 11 CONSULTA 49.0000.2011.006977-4. Origem: Processo Originário. Assunto: Consulta. Pagamento de honorários advocatícios. Percentual. Dedução de INSS e de Imposto de Renda (IR). Consulente: Marcelo Santos Machado. Relator: Conselheiro Federal Djalma Frasson (ES). 12 RECURSO 2008.08.02018-05 - Embargos de Declaração. Origem: Conselho Seccional da OAB/Paraná - Processo n. 000126/2007, de 22.01.2007. Protocolo n. 001298/2007, de 16.01.2007. Conselho Federal da OAB - Primeira Câmara, Processo n. 2008.08.02018-05, de 11.04.2008. Embgte: Evaldo Xavier dos Santos OAB/TO 3475. Embgdo: Acórdão de fls. 336/338. Recte: Evaldo Xavier dos Santos OAB/TO 3475. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Tocantins. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AL). 13 CONSULTA 49.0000.2011.000754-0. Origem: Processo Originário. Assunto: Consulta. Clube da Ordem dos Advogados da OAB/Amazonas. Propaganda de empresa. Consulente: Secretária Geral da OAB/Amazonas - Ida Márcia Benayon de Carvalho. Relatora: Conselheira Federal Angela Serra Sales (PA). 14 CONSULTA 49.0000.2011.004015-7. Origem: Processo Originário. Assunto: Con-

sulta. Art. 38, I, da Lei n. 8906/94. Instauração de processo disciplinar por inadimplência. Pena de suspensão disciplinar. Desconsideração para instauração de processo de exclusão. Consulente: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Angela Serra Sales (PA). 15 CONSULTA 49.0000.2012.001583-6. Origem: Comissão Nacional de Sociedade de Advogados. Processo n. 2008.18.06031-02. Assunto: Consulta. Art. 2º, XIII, do Pavimento 112/2006 do Conselho Federal da OAB. Sócio por "quotas de serviço". Pró-labore. Benefícios tributários. Consulente: Cesar Luiz Pa-sold OAB/SC 943. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Cintra Zarif (BA). OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das Sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 27 de março de 2012.
ALBERTO DE PAULA MACHADO
Presidente

ACÓRDÃOS

CONSULTA 49.0000.2012.001218-2/OEP. Origem: Processo Originário. Assunto: Consulta. Art. 94, parágrafo único, da Constituição Federal. Provimento 102/2004. Quinto Constitucional. Nepotismo. Consulentes: Conselheiros Federais Paulo Marcondes Brincas (SC) e Rafael de Assis Horn (SC). Relator: Conselheiro Federal Francisco Anis Faiad (MT). Ementa n. 017/2012/OEP: Consulta. Cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do Chefe do Poder Executivo a quem couber a escolha de que trata o parágrafo único do artigo 94 da Constituição Federal não poderão concorrer às vagas destinadas ao Quinto Constitucional. Nepotismo. Princípios Constitucionais da Ad-

ministração Pública. Art. 37 da Constituição da República. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB, por unanimidade, em conhecer e responder à consulta, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Brasília, 6 de março de 2012. Alberto de Paula Machado - Presidente. Francisco Anis Faiad - Relator. RECURSO 2007.08.02094-05/OEP - Embargos de Declaração. Origem: Conselho Seccional da OAB/São Paulo - T.E.D. II, Processo n. 1014/02, de 11.03.2002. Secretaria das Câmaras, IIIª Câmara, Processo n. S.C. 6255/2006, de 28.04.2006. Conselho Federal da OAB - Segunda Câmara, Processo nº 2007.08.02094-05, de 23.04.2007. Assunto: Embargos declaratórios. Embgte: P.C.M.F. (Adv.: Rodrigo Carneiro Maia Bandieri OAB/SP 253517). Embgdo: Acórdão de fls. 322/325. Recte: P.C.M.F. (Adv.: Rodrigo Carneiro Maia Bandieri OAB/SP 253517). Recda: Tânia Regina Castanheira de Souza (Adv.: Emerson Vieira Muniz OAB/SP 172.562). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Claudio Pereira de Souza Neto (RJ). Relator: redistribuído ao Conselheiro Federal Manoel Bonfim Furtado Correia (TO). Ementa n. 018/2012/OEP: Embargos de declaração. Falta de omissão, obscuridade ou contradição. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Brasília, 23 de agosto de 2011. Alberto de Paula Machado - Presidente. Manoel Bonfim Furtado Correia - Relator.

Brasília, 27 de março de 2012.
ALBERTO DE PAULA MACHADO
Presidente

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618